PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.791/2015

DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.180, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral:

01.01.01.01.031.01.06.004.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de setembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal